PROCESSO Nº 001/86
DESPACHO FLS. 39 e
40.-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 82 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1.986

"ESTABELECE VALORES DA REMUNERAÇÃO ATUALIZADA DOS VEREADORES DE ERECHIM."

WILSON JOSÉ TONIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, em face a Lei Complementar nº 50, de 19 de dezembro de 1.985, e em face do Decreto Legislativo nº 89 de 27 de Janeiro de 1.986, e ainda em atenção ao ofício nº 130 86 de 24 de janeiro de 1.986e Resolução de Mesa de 26 de junho de 1.985, ambas da Mesa da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul,

R E S O L V E

ARTIGO 1º) A Remuneração parte fixa dos Vereadores, a partir de 1º de janeiro deste corrente exercício é atualizada em Cr$. 4.980.000(Quatro milhões, novecentos e oitenta mil cruzeiros);

ARTIGO 2º) A Remuneração parte variável dos Vereadores, a partir de 1º de janeiro de 1.986, fica atualizada na forma da Lei Complementar nº 25 de 02 de julho de 1.975, e normas vigentes;

ARTIGO 3º) No final do primeiro semestre de 1.986, será feito o devido ajuste de valores à vistas do balancete geral da Prefeitura Municipal, na forma do artigo 2º do Decreto Legislativo de 27 de janeiro de 1.986.

ARTIGO 4º) Revogam-se as disposições em contrário em especial a Resolução nº 81 de 30 de janeiro de 1.986.

ARTIGO 5º) Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo a 1º de janeiro de 1.986.

CÂMARA MUNICIPAL, 06 DE FEVEREIRO DE 1.986

WILSON JOSÉ TONIN
Presidente

ALDÉRICO A. MIOLA
1º Secretario

NERY GASPARIN
2º Secretario

Mod. DG. 01